

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de São Paulo**

**EDITAL nº 03/2023 – CONVOCAÇÃO PARA A PRIMEIRA PROVA ESCRITA - OBJETIVA**

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do disposto na Lei Complementar Estadual nº 988, de 9 de janeiro de 2006, e na Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13/12/2022, RESOLVE:

**1. TORNAR PÚBLICA** o candidato que obteve deferimento da inscrição preliminar, após período de recursos:

Número do pedido	Nome
124368699	JOSE CAUBI DINIZ JUNIOR

**2. CONVOCAR** os(as) candidatos(as) que obtiveram a inscrição preliminar deferida para prestarem a Primeira Prova Escrita - Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

**2.1 DATA, HORÁRIO E DURAÇÃO DA PROVA**

**Data:** 05/03/2023 (Domingo)

**PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)**

Horário de Apresentação: **8h30 min**

Horário de Fechamento dos Portões: **9h00**

**Primeira Prova Escrita - Objetiva**

Duração total das Provas: **4h30min**

Nº de itens: 88

**Permanência mínima: 3 horas**, conforme alínea “e” do item 8.13 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

**2.2 LOCAIS DE PROVAS**

2.2.1 As provas serão aplicadas na cidade de São Paulo/SP.

2.2.2 Os(As) candidatos(as) serão informados(as) quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por *e-mail* e disponibilizado no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2.2.2.1 O(A) candidato(a) que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2.2 Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no *site* da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

2.2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do(a) candidato(a).

2.2.3 Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver devidamente identificado(a), nos termos do item 8.8 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais.

2.2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.2.5 O(A) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, especialmente, as dispostas no Capítulo 8 - Da Prestação das Provas e neste Edital de Convocação.

**2.3 NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO**

2.3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

2.3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.



- 2.3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.
- 2.3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os(as) candidatos(as) convocados(as), evitem aglomerações e observem:
- a) o distanciamento social;
  - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
  - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
  - d) a utilização de álcool em gel 70%;
  - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
  - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 2.3.4.1 Solicita-se aos(às) candidatos(as) que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 2.3.4.2 O(A) candidato(a) deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 2.3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.
- 2.3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os(as) candidatos(as).
- 2.3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.
- 2.3.7 A recusa do(a) candidato(a) em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

São Paulo/SP, 23 de fevereiro de 2023.